

**PORTARIA Nº 010/2021- SMSP – GS
CRATO/CE, 13 DE JULHO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0107006/2021 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Josimere de Melo Silva

CPF: 775.738.114-20

Cargo: Coordenadora de Defesa Civil

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Recife/PE

Período: 19 a 23/07/2021

Quantidade: 05 (Cinco)

Valor da Diária: R\$ 600,00

Total concedido: R\$ 3.000,00

Agência: 0454-5 – BRADESCO

Conta Corrente: 00352798

Objetivo da viagem: Realizar visita técnica na Defesa Civil do Recife para se inteirar das ações para integração do programa Parceria, Projeto de Geomanta, Sistema de Monitoramento de Defesa Civil desenvolvido por aquele órgão.

Justificativa: A viagem permitirá a representatividade do Município junto a um órgão de Defesa Civil que tem uma estrutura operacional capaz de transmitir boas práticas pelas experiências de atuação em locais da cidade, cujas características urbanísticas se assemelham ao Crato pelas áreas de encostas e barreiras que precisam de tratamento especial e técnico para garantir a segurança social em detrimento de situações iminentes de riscos advindas de eventos da natureza.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 13 de julho de 2021.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretário de Segurança Pública
Portaria nº 0107006/2021 – GP

PORTARIA Nº 011/2021- SMSP – GS
CRATO/CE, 13 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0107006/2021 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Alexandre Lucio Nunes

CPF: 504.497.454-49

Cargo: Arquiteto

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Recife/PE

Período: 19 a 23/07/2021

Quantidade: 05 (Cinco)

Valor da Diária: R\$ 600,00

Total concedido: R\$ 3.000,00

Agência: 0454-5 – BRADESCO

Conta Corrente: 00350174-4

Objetivo da viagem: Realizar visita técnica à Defesa Civil do Recife, juntamente com a Coordenadora de Defesa Civil do Crato, para se inteirar das ações para integração do programa Parceria, Projeto de Geomanta, Sistema de Monitoramento de Defesa Civil desenvolvido por aquele órgão.

Justificativa: A viagem permitirá a representatividade do Município junto a um órgão de Defesa Civil que tem uma estrutura operacional capaz de transmitir boas práticas pelas experiências de atuação em locais da cidade, cujas características urbanísticas se assemelham ao Crato pelas áreas de encostas e barreiras que precisam de tratamento especial e técnico para garantir a segurança social em detrimento de situações iminentes de riscos advindas de eventos da natureza.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 13 de julho de 2021.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretário de Segurança Pública
Portaria nº 0107006/2021 – GP

PORTARIA Nº 011/2021
CRATO/CE, 15 DE JULHO DE 2021.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as previsões da Lei Municipal nº 3.451/2018, de 27 de agosto de 2018, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar o serviço de transporte alternativo municipal de passageiros, em observância ao inciso V do Art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021, a qual institui a estrutura organizacional do Poder Executivo do município do Crato, prevendo a Coordenadoria de Transporte Público na pasta da segurança pública municipal, conforme Art. 23, VI, e seu Anexo I, Tabela VII;

CONSIDERANDO a necessidade de quantificar, controlar, fiscalizar e aperfeiçoar a atividade do transporte alternativo Municipal, em todos os seus segmentos, dado a mudança da citada Coordenadoria para a Segurança Pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todos os proprietários e condutores de veículos que atualmente se encontram atuando na atividade de transporte coletivo alternativo do município do Crato, a comparecerem para recadastramento na sede da Coordenadoria de Transporte Público, localizada no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, na Av. Perimetral Dom Francisco, 220, São Miguel, Crato-CE, conforme o agendamento realizado nos moldes previstos nesta Portaria.

§ **Único** - Entendam-se como convocados os proprietários e condutores de Táxi, Moto Táxi, Vans, Ônibus, Micro Ônibus e Veículos Mistos de passageiros.

Art. 2º - Os proprietários e condutores deverão comparecer munidos de toda documentação pessoal, conduzindo o veículo e sua respectiva documentação, no período de **02 de agosto a 29 de outubro de 2021**, no horário de **08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00**, seguindo prévio agendamento a ser feito através do site da Prefeitura Municipal do Crato (www.crato.ce.gov.br).

Art. 3º - O não atendimento à presente convocação presumirá a inexistência do proprietário, condutor e respectivo veículo no sistema de transporte coletivo alternativo do município do Crato, ficando sujeitos às sanções legais resultantes da fiscalização a ser desenvolvida pelo Órgão de trânsito competente, caso seja flagrado desenvolvendo a atividade de transporte coletivo.

Art. 4º - Ao final do recadastramento, verificando-se a existência de vagas ociosas no sistema de transporte municipal, e as vagas geradas pelo não comparecimento de proprietários e condutores já anteriormente cadastrados, poderão ser tais vagas ocupadas por novos permissionários, atendendo aos critérios da Administração pública.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 15 de julho de 2021.

JOSE JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria nº 0107006/2021 – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.06.30.3**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de sua Secretária, Sra. Ticiane Ferreira Candido França, torna público o extrato do Primeiro aditivo ao Contrato nº 2020.06.30.3, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preço (CARONA) nº 2020.06.15.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA E VIA DE RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogado por mais 12 (doze) meses, e vigorará a partir da data de assinatura deste termo, de acordo com o art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia CE 138 no Trecho Pereiro - CE, divisa com RN – KM 14, Estrada de acesso Brisa 1KM, portão A, Prédio 02, Estrada 03, Térreo, CEP: 63.460-000, inscrita no CNPJ nº 04.601.397/0001-28. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ticiane Ferreira Cândido França. Crato-CE, 30 de junho de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.06.30.2, DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 2020.06.15.1, ORIUNDA DO PREGÃO Nº SRP-PP 2020/002-DUG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.601.397/0001-28. CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Senhor Chefe de Gabinete do Município de Crato-CE, Fabiano Brasil Sales, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.01.2, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial Nº 2020.09.22.1, gerenciada pela Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato-CE, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, em favor do fornecedor: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, inscrito no CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26, com o Valor Global de R\$ 60.231,60(sessenta mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: 1201.04.122.0007.2.106 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação. Crato/CE, 01 de junho de 2021. Fabiano Brasil Sales. Chefe de Gabinete.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.28.1

ÓRGÃO GERENCIADOR	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.1
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA)	GABINETE DO PREFEITO

A Sra. Valéria do Carmo Moura, Pregoeira do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.01.2, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial Nº 2020.09.22.1, gerenciada pela SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, em favor do fornecedor: RAZÃO SOCIAL: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, inscrito no CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26, com o Valor Global de R\$ 60.231,60(sessenta mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: 1201.04.122.0007.2.106 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição. Crato/CE, 01 de junho de 2021. Valéria do Carmo Moura. Pregoeira Oficial do Município

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ADESÃO

RAZÃO SOCIAL: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI

CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	QTD	VALOR	VALOR
			MÊS	EQUIV.	UNIT.	TOTAL
02	<p><u>MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE</u> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> •COMPUTADOR ALL IN ONE;PROCESSADOR INTEL CORE I3-8145U;RAM 4GB;HD 1TB;PLACA DE REDE WIRELESS 10/100/1000 MBPS;MOUSE ÓPTICO SEM FIO;TECLADO SEM FIO; • MONITOR MINIMO 21";WINDOWS 10 PRÓ 64 BIT – EM PORTUGUÊS (BRASIL) DEVIDAMENTE LICENCIADO EM CARÁTER PERPÉTUO COM TODOS OS RECURSOS, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDOS PELO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO; (AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMORIA E TAMANHO DO MONITOR DE VIDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES SEM ONUS PARA CONTRATANTE). MARCA/MODELO: RICOH MP C2004 	MÊS	12	15	R\$ 203,94	R\$ 36.709,20
14	<p><u>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</u> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: OFÍCIO (21.6 X 35,6 CM); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMO 30PPM (PÁGINA POR MINUTO);RESOLUÇÃO: MÍNIMO 1 200 X 1.200 DPI DE RESOLUÇÃO;CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX: AUTOMÁTICO;BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL 250 FOLHAS; BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL MÍNIMO: 50 FOLHAS;</p>	MÊS	12	08	R\$ 230,67	R\$ 22.144,32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD MÊS	QTD EQUI	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ARDF): MÍNIMO 50 FOLHAS; INTERFACE PADRÃO USB 2.0;RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÍNIMO ATÉ 600 X 600 DPI DE RESOLUÇÃO DO SCANNER MÍNIMO: ATÉ 600 X 600 DPI;COMPATIBILIDADE WINDOWS; COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS E CONSUMÍVEIS EXCETO PAPEL. ESTIMATIVA DE PAGINAS IMPRESSAS POR MÊS POR IMPRESSORA: DE 01 (UM) A 6.000 (SEIS MIL); (ATUALIZACAO DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE IMPRESSAO OU QUALIDADE DE IMPRESSAO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE).					
15	<u>MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA</u> ESPECIFICAÇÃO: •MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM);RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMO: 4800 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMO 8IPM;BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL MÍNIMO 50 FOLHAS; INTERFACE PADRÃO: USB E WIFI; COMPATIBILIDADE WINDOWS;EQUIPADA COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO CONTINUA DE TINTA BULKINK ORIGINAL DO FABRICANTE COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 100ML PARA CADA COR COM FORNECIMENTO DE UMA RECARGA COMPLETA POR MÊS; (ATUALIZACAO DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE IMPRESSAO OU QUALIDADE DE IMPRESSAO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE).	MÊS	12	01	R\$ 114,84	R\$1.378,08
VALOR TOTAL = R\$ 60.231,60(sessenta mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos)						

CHEFIA DE GABINETE - CG**PORTARIA Nº 1407002/2021 - GP
CRATO - CE, 14 DE JULHO DE 2021.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a premência do comparecimento à cidade de Brasília - DF, no período de 27 e 28 de julho do corrente ano, para participar de uma reunião com o Presidente da EMBRATUR – SR CARLOS BRITO, objetivando captação de recursos para implementação de políticas voltadas para o Turismo do Município.

NOME	FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO	DESTINO	BRASÍLIA - DF
CPF	020.244.533-09	PERÍODO	27/07/2021 e 28/07/2021
CARGO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.560,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2021.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1507001/21, de 15 de Julho de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº **3704/2020** de **03/11/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.114.184,22 (DOIS MILHOES CENTO E QUATORZE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
0272	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	878.881,88
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			878.881,88
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
1618	0403-10.303.0020.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	130.002,34
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			130.002,34
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
1126	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	1001000000	Recursos Ordinários	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			25.000,00
43.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
2038	4301-18.541.0007.2.243	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	40.000,00
2043	4301-18.541.0007.2.243	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1520000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	714.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			754.000,00
44.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
2046	4401-04.122.0007.2.244	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	1001000000	Recursos Ordinários	27.300,00
2055	4401-04.122.0007.2.244	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	20.000,00
2054	4401-04.122.0007.2.244	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	1001000000	Recursos Ordinários	20.000,00
2057	4401-04.122.0007.2.244	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000	Recursos Ordinários	69.000,00
2058	4401-04.122.0007.2.244	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	190.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			326.300,00
			Total: (R\$)
			2.114.184,22

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
0190	0603-12.362.0012.2.082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1123000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			25.000,00
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0300	3301-04.122.0006.1.144	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1920000000	Recursos de Operações de Crédito	350.000,00
0310	3301-04.122.0006.1.145	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1920000000	Recursos de Operações de Crédito	400.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1507001/21, de 15 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0318	3301-04.122.0007.2.153	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1920000000	Recursos de Operações de Crédito	400.000,00
0847	3301-19.126.0007.2.193	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1920000000	Recursos de Operações de Crédito	639.184,22
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.789.184,22
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0043	3401-26.782.0501.1.067	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1920000000	Recursos de Operações de Crédito	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
Total Anulação: (R\$)			2.114.184,22

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 15 de Julho de 2021

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 0707001/2021
CRATO-CE, 07 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021, que institui a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município do Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e de implementação de programas, projetos e atividades educacionais, com atuação prioritária no ensino fundamental e pré-escolar;

CONSIDERANDO o acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no sistema e no processo educacional do Município, para fins de avaliação e verificação do cumprimento das obrigações constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público, Sr. **ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 630.676.503-44, para atuar junto a CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, órgão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, cabendo-lhe desempenhar as seguintes atribuições:

I - elaborar e implementar programas, projetos e atividades educacionais, com atuação prioritária no ensino fundamental e pré-escolar;

II - acompanhar e controlar a aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no sistema e no processo educacional do Município, para fins de avaliação e verificação do cumprimento das obrigações constitucionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1507001/2021 – SEAD
CRATO-CE, 15 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA LUCIENY BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 899.393.603-04, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal